
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. °57/2018.

DECRETO N. °57/2018.
Data 16 de Julho de 2018.

SÚMULA: dispõe sobre a revogação do decreto N°19/2018.

DECRETA:

Art 1º- Considerando o retorno aos trabalhos da Secretaria de Saúde Ediane Maria Svidnicki, fica revogado o decreto N°19/2018.

Art 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 16 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:A1B95897

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2018. Edição 1549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>